



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **DECRETO N.º 73, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

Altera o inciso II do art. 1º do Decreto n.º 27/2025, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 1º do Decreto n.º 27, de 22 de janeiro de 2025, que nomeia O Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, passa a vigorar da seguinte maneira:

*“Art. 1º [...]*

**II – Representantes da Gerência de Obras:**

*a) Fabiano Costa;*

*b) [...]*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 24 de março de 2025.

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí